



**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO,
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos **27** dias do mês de **agosto** do ano de **2025**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 036/2025**, que “Autoriza o Município de Venda Nova do Imigrante/ES a adquirir imóvel de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências.”. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 037/2025**, que “Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social à Associação Social Filantrópica Hospital Padre Máximo.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Resolução Nº 005/2025**, que “Aprova a Versão nº 02 da Instrução Normativa que estabelece os critérios e procedimentos para programação, alteração, parcelamento e pagamento de férias dos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.”. Após análise, a comissão **deliberou pela aprovação**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.